

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1265 de 09.04.98

DECRETO Nº 9449/98
de 02 de abril de 1998

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de **R\$ 17.800,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei 5137 de 29 de
Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 17.800,00 (Dezessete Mil e Oitocentos Reais) destinado a
suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES
45.10-0846224.6071	SECRETARIA GERAL
45.10-3131	Fundo De Apoio Ao Desporto Não Profissional
	Remuneração de Serviços Pessoais 15.000,00

50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
50.10-1581021.2004	SECRETARIA GERAL
50.10-3192	Manutenção Dos Serviços
	Despesas de Exercícios Anteriores 2.800,00

corre por conta da
orçamento vigente:

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
anulação parcial das seguintes dotações do

45.10	SECRETARIA DE ESPORTES
45.10-0846224.6071	SECRETARIA GERAL
45.10-3132	Fundo De Apoio Ao Desporto Não Profissional
	Outros Serviços e Encargos 15.000,00

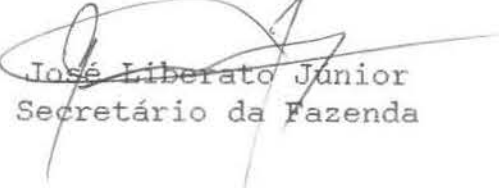
50.10	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
50.10-1581486.4019	SECRETARIA GERAL
50.10-3120	Manutenção Dos Programas Sociais
	Material de Consumo 2.800,00

cont. do DECRETO Nº 9449/98 - fls. 02

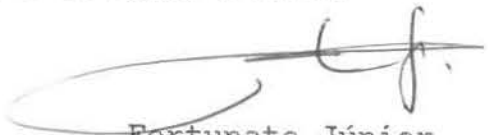
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 02 de abril de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Junior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos